



PROAD Nº. 3161/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 18/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 18/2020, RESOLVE: registrar os preços para futura e eventual aquisição de produtos sanitizantes para o Setor de Saúde e demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico em referência e todos seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

KIOLA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 10.887.669/0001-09, com sede na Rua Via Secundária 3, S/N, Polo Multisetorial Governador Luiz Cavalcante, Quadra 5, Módulos 27/28. Bairro: Tabuleiro dos Martins Cidade: Maceió CEP: 57.081 - 586 Telefone: (82) 3324 - 2100 Fax: (82) 3324 - 5112 E-MAIL: vendas10@kiola.com.br; admg@kiola.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA BETANIA SANTANA MACHADO - DIRETORA FINANCEIRA - Doc. identidade (RG), 305205 SSP/SE - CPF 199.507.620-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos sanitizantes para o Setor de Saúde e demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e todos os seus ANEXOS, Pregão Eletrônico 18/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

KIOLA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 10.887.669/0001-09.

J. B. B. B.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

Item	Descrição	Unid Forn	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	Quartenario de amônio. Uso hospitalar. Frasco com 5 litros Legalização - Registro nº 310880025 Versão na ANVISA/MS: Única Validade: 24 (vinte e quatro) meses da data da fabricação. Demais características - conforme rótulos e boletins técnicos (anexados a essa proposta) Responsável Técnico - Conforme rótulo legalizado na ANVISA/MS. Procedência: Brasil. - Fabricante: KIOLA. Valor unitário do item R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor total do item R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Unidade	200	Ladal Q10	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 18/2020, e seus ANEXOS, PROAD nº. 3161/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 26 de outubro de 2020.

J. B. Alves



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital por
ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301
Dados: 2020.11.30 13:57:42 -03'00'

Des.^a ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

MARIA BETANIA SANTANA MACHADO

DIRETORA FINANCEIRA

RG: 305205 SSP/SE

CPF: 199.507.620-15